

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI  
PORTARIA N 16**

**OSUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n.3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o Art. 1º e 6º do Decreto 14.760 de Setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**do registro de ponto eletrônico o servidor elencado no quadro abaixo que desenvolve atividades internas, externas e de horário variável o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 1º do Decreto 14.760 de Setembro de 2017, **eAUTORIZAR**o registro de Ponto em Folha Física nos termos do inciso XI, do Art. 6º do ato retromencionado, de 01/01/2026 até 31/12/2026.

SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO
SÁVIO GOMES DE BRITO	46963	OPERADOR DE SISTEMA/ASSESSOR EXECUTIVO III

**CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI/SGOV

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B1E5FA17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/01/2026. Edição 4156  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>